



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício SEI-GDF Nº 1987/2019 - SEFP/GAB

Brasília-DF, 04 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nesta

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e de ordem do Senhor Governador do Distrito Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de acolher as alterações propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, **Projeto de Lei nº 430, de 2019**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e se encontra em tramitação nessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças vinculada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.
2. Inicialmente, cumpre destacar que foi proposto o encaminhamento do detalhamento das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo como anexo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme disposto no art. 3º, XII, e no Anexo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, com o intuito de que essas despesas fossem autorizadas em montante compatível com a capacidade financeira do Estado, a qual é possível mensurar somente no momento da elaboração da lei orçamentária. Entretanto, essa proposta não foi bem recebida por essa Casa de Leis.
3. Adiante, registro que houve tratativas entre os Poderes Executivo e Legislativo no sentido de voltar-se à metodologia empregada até o exercício de 2019, com o encaminhamento do detalhamento das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos no próprio Anexo IV do PLDO/2020, razão pela qual recorro à Vossa Excelência, como Relator Geral do PL nº 430/2019, para que se digne a viabilizar as adequações, visto se tratarem de mudanças pontuais.
4. Importante ressaltar que, em decorrência da inserção do detalhamento das informações referentes a Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos no Anexo IV do PLDO/2020, serão necessários ajustes em alguns dispositivos do texto e no Anexo VI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, de modo a torná-los compatíveis com as mudanças a serem promovidas.
5. Ademais, propõem-se algumas alterações pontuais nos artigos 2º e 88 do PL nº 430/2019, os quais foram encaminhados com correções no PLDO/2020.
6. A seguir, apresento as propostas de alteração:

COMPOSIÇÃO, FORMAS DE ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Alteração do Anexo IV do PL nº 430/2019

No intuito de incluir o detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a alteração do Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos do PL nº 430/2019 – PLDO/2020, na forma do Anexo I deste Ofício.

Alteração do Anexo VI do PL nº 430/2019

Para refletir, na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado do Distrito Federal, a inclusão do detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a alteração do Anexo VI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do PL nº 430/2019 – PLDO/2020, na forma do Anexo II deste Ofício.

Alterações no Texto do PL nº 430/2019 – PLDO/2020

Primeira alteração:

Art. 4º, inciso XXXVII.

A fim de corrigir erro formal no texto do PLDO/2020, propõe-se alteração do art. 4º, XXXVII, da seguinte forma:

Onde se lê:

2019 [...]”
XXXVII – “[...] Detalhamento do Limite do Fundo Constitucional do Distrito Federal para

Leia-se:

2020 [...]”
XXXVII – “[...] Detalhamento do Limite do Fundo Constitucional do Distrito Federal para

Segunda alteração: Art. 88.

Para corrigir erro formal no texto do PLDO/2020, propõe-se alteração do *caput* do art. 88 da seguinte forma:

Onde se lê:

[...]”
Art. 88. “[...] no sítio oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Leia-se:

e Gestão [...]”
Art. 88. “[...] no sítio oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento

Terceira alteração: Art. 3º, inciso XII.

Com a finalidade de refletir, no texto do Projeto de Lei, a inclusão do detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a supressão do art. 3º, XII, de modo que o art. 3º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 é constituído do texto da lei e dos seguintes anexos:

I – “Anexo I – Resumo Geral da Receita” dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando a categoria econômica e a origem, separados entre recursos do Tesouro e de outras fontes;

II – “Anexo II – Resumo Geral da Despesa” dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando a categoria econômica e o grupo de despesa, separados entre recursos do Tesouro e de outras fontes;

III – “Anexo III – Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa” dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

IV – “Anexo IV – Detalhamento dos Créditos Orçamentários” dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V – “Anexo V – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias”;

VI – “Anexo VI – Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade”;

VII – “Anexo VII – Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária/Fonte de Financiamento”;

VIII – “Anexo VIII – Detalhamento dos Créditos Orçamentários” do Orçamento de Investimento;

IX – “Anexo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado”, que atualizará automaticamente, com a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020, o mesmo anexo constante desta Lei”;

X – “Anexo X – Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves”, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, evidenciando o objeto da obra ou serviço, o número do contrato, a unidade orçamentária, o programa de trabalho, o responsável pela execução do contrato e os indícios de irregularidades graves;

XI – “Anexo XI - Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica” dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente. “

Quarta alteração: Art. 40, caput e § 7º.

No intuito de refletir, no texto do Projeto de Lei, a inclusão do detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a alteração do *caput* e do § 7º do art. 40, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 40. “[...] até o limite orçamentário e de quantidade de cargos estabelecidos no Anexo XII da Lei Orçamentária Anual de 2020 [...]”

Leia-se:

Art. 40. “[...] até o limite orçamentário e de quantidade de cargos estabelecidos no Anexo IV desta Lei [...]”

Onde se lê:

§7º “[...] devem constar no Anexo XII da Lei Orçamentária Anual [...]”

Leia-se:

§7º “[...] devem constar no Anexo IV desta Lei [...]”.

Quinta alteração: Art. 42, inciso II, alínea c.

Para refletir, no texto do Projeto de Lei, a inclusão do detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a alteração do art. 42, II, c, da seguinte forma:

Onde se lê:

c) “[...] estão atendidas no Anexo XII da Lei Orçamentária Anual de 2020;”

Leia-se:

c) “[...] estão atendidas no Anexo IV desta Lei;”

Sexta alteração: Art. 45, §§ 2º e 3º.

Para compatibilizar o texto do Projeto de Lei com a inclusão do detalhamento das autorizações referentes ao aumento de despesas com pessoal no PLDO/2020, propõe-se a alteração do art. 45, §§ 2º e 3º, da seguinte forma:

Onde se lê:

§ 2º “Os recursos destinados ao atendimento das autorizações previstas no Anexo XII da Lei Orçamentária Anual de 2020 [...]”

Leia-se:

§ 2º “Os recursos destinados ao atendimento das autorizações previstas no Anexo IV desta Lei [...]”

Onde se lê:

§ 3º “A implementação das despesas de pessoal autorizadas no Anexo XII da Lei Orçamentária Anual de 2020 [...]”

Leia-se:

§ 3º “A implementação das despesas de pessoal autorizadas no Anexo IV desta Lei [...]”

7. Diante do exposto, ressalto a Vossa Excelência que o acolhimento das alterações propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 é fundamental para materializar as tratativas realizadas.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Gestão do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal**, em 04/06/2019, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23318928)
verificador= **23318928** código CRC= **AF9B5894**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8104

Anexo I, que altera o Anexo IV do Projeto de Lei nº 430/2019

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES⁽²⁾								
1. PODER LEGISLATIVO		0		134		37.584.813	39.140.077	40.629.019
1.1 - Câmara Legislativa do DF				86		24.817.588	25.795.563	27.284.505
1.1 - Concursos			Consultores Técnico-Legislativos; Consultores Legislativos e Procuradores Legislativos (todos de Nível Superior) e de Técnico-Legislativo (Nível Médio)	86		24.817.588	25.795.563	27.284.505
1.2 - Tribunal de Contas do DF				48		12.767.235	13.344.514	13.344.514
1.2.1 - Concursos			Nível Superior-Auditor	1		437.958	457.761	457.761
1.2.2 - Concursos			Nível Superior - Procurador	1		437.958	457.761	457.761
1.2.3 - Concursos			Nível Superior - Auditor de Controle Externo e Analista de Administração Pública	46		11.891.308	12.428.991	12.428.991
2. PODER EXECUTIVO		15		5.094		299.311.625	532.822.367	542.584.705
2.1 - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP				475		37.646.278	70.880.156	72.506.391
2.1.1 - Concursos			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Govern.	100	8ª reunião comitê cpp/governança, de 28/03/18. dodf 64, de 04/04/2018	8.440.719	14.128.211	14.422.542
2.1.2 - Concursos			Analista em Políticas Públicas e Gestão Govern.	150	8ª reunião comitê cpp/governança, de 28/03/18. dodf 64, de 04/04/2018	8.541.675	14.254.279	14.518.958
2.1.3 - Concursos			Analista de Planejamento e Gestão Urbana	50	Estudo de demanda: Processo SEI nº 00020-00031216/2017-07	2.773.964	8.701.834	8.877.489
2.1.4 - Concursos			Técnico de Planejamento e Gestão Urbana	75	Estudo de demanda: Processo SEI nº 00020-00031216/2017-07	2.575.512	8.061.739	8.211.478
2.1.5 - Concursos			Auditor de Controle Interno	60	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018	8.451.615	14.159.817	14.547.191
2.1.6 - Concursos			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	40	7ª Reunião Comitê CPP/Governança, de 28/03/18. DODF 64, de 4/04/2018	6.862.792	11.574.296	11.928.733
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES				2078		131.103.880	195.015.285	198.368.695
2.2.1 - Concursos			Auxiliar em Saúde	70	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	2.284.127	3.136.261	3.163.942
2.2.2 - Concursos			Cirurgião-Dentista	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	2.155.146	6.738.742	6.857.646
2.2.3 - Concursos			Especialista em Saúde	145	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	8.153.025	11.437.399	11.778.877
2.2.4 - Concursos			Enfermeiro	175	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	9.964.625	13.980.911	14.398.801
2.2.5 - Concursos			Médico (20h)	500	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	53.704.419	74.611.110	75.858.455
2.2.6 - Concursos			Médico (40h)	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	10.563.359	14.685.530	14.934.999
2.2.7 - Concursos			Técnico em Saúde (40h)	115	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	5.781.679	8.015.839	8.164.110
2.2.8 - Concursos			Técnico em Saúde (20h)	800	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73	26.298.965	36.408.523	37.027.307
2.2.9 - Concursos			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	163	Sugestão para realização de estudo de demanda: Processo SEI nº 00060-00038956/2017-17	4.198.536	26.000.971	28.184.559
2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC				650		36.501.457	52.907.956	53.975.902
2.3.1 - Concursos			Professor Educação Básica (40h)	400	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	26.229.280	38.742.548	39.617.056
2.3.2 - Concursos			Professor Educação Básica (20h)	100	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	3.690.265	5.423.918	5.533.229
2.3.3 - Concursos			Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	15	Pedido para autorização ainda não realizado. Concurso anterior com vigência até maio/2019	1.238.870	1.414.774	1.447.562
2.3.4 - Concursos			Pedagogo - Orientador Educacional (20h)	5	Pedido para autorização ainda não realizado. Concurso anterior com vigência até maio/2019	233.112	264.851	270.315
2.3.5 - Concursos			Analista de Gestão Educacional	15	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	1.043.616	1.173.527	1.181.965
2.3.7 - Concursos			Monitor de Gestão Educacional	45	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	1.493.548	2.151.483	2.163.663
2.3.8 - Concursos			Técnico de Gestão Educacional	70	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	2.572.767	3.736.856	3.762.111
2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB				10		257.579	1.595.152	1.606.415
2.4.1 - Concursos			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Sugestão para realização de estudo de demanda: Processo SEI nº 00060-00038956/2017-17	257.579	1.595.152	1.606.415
2.5 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEIUS				745		46.924.487	78.896.620	80.400.996
2.5.1 - Concursos			Especialista em Assistência Social	155	Edital Normativo nº 01/2018, DODF nº 225, de 27/11/2018	10.355.513	15.267.967	15.592.242
2.5.2 - Concursos			Técnico em Assistência Social	105	Edital Normativo nº 01/2018, DODF nº 225, de 27/11/2018	5.339.964	7.826.481	7.955.880
2.5.3 - Concursos			Especialista Socioeducativo	161	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS e nº 01/2015-ESPAF. DODF nº 165, de 26/08/2015	12.205.514	21.844.842	22.320.600
2.5.4 - Concursos			Agente Socioeducativo	228	Edital Normativo nº 01/2015-ATRS. DODF nº 165, de 26/08/2015	13.643.863	24.352.398	24.761.879
2.5.5 - Concursos			Técnico Socioeducativo	96	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS. DODF nº 165, de 26/08/2015	5.379.632	9.604.933	9.770.594
2.6 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO				10		257.579	1.595.152	1.606.415
2.6.1 - Concursos			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Sugestão para realização de estudo de demanda Processo SEI nº 00060-00038956/2017-17	257.579	1.595.152	1.606.415
2.7 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT				225		3.938.411	24.401.618	24.605.451
2.7.1 - Concursos			Músicas da OSTNCS	24	Pedido de autorização para realização de Concurso Processo SEI nº 00150-00008259/2018-11	646.213	4.054.155	4.136.473
2.7.2 - Concursos			Analista de Atividades Culturais	31	Pedido de autorização para realização de Concurso Processo SEI nº 00150-00008259/2018-11	673.487	4.160.249	4.186.471
2.7.3 - Concursos			Técnico de Atividades Culturais	170	Pedido de autorização para realização de Concurso Processo SEI nº 00150-00008259/2018-11	2.619.712	16.187.213	16.282.507
2.8 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF				100		7.698.418	13.166.906	13.464.187
2.8.1 - Concursos			Analista Jurídico	57	Portaria seplag nº 282, de 25/07/18, dodf 142, de 27/07/2018	5.175.381	8.618.143	8.879.553
2.8.2 - Concursos			Técnico Jurídico	43	Portaria seplag nº 282, de 25/07/18, dodf 142, de 27/07/2018	2.523.037	4.548.164	4.584.634
2.9 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF				27		3.831.399	6.371.917	6.546.236
2.9.1 - Concursos			Auditor de Controle Interno	27	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018	3.831.399	6.371.917	6.546.236
2.10 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm				260		4.010.200	25.069.787	25.511.864
2.10.1 - Concursos			Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014	1.234.764	7.734.051	7.880.629
2.10.2 - Concursos			Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014	2.775.436	17.335.737	17.631.235

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
2.11 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER				148		2.658.304	16.676.130	17.057.429
2.11.1 - Concursos			Analista de Atividades Rodoviárias	21	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0113-009657/2016	458.131	2.884.389	2.959.014
2.11.2 - Concursos			Técnico de Atividades Rodoviárias	97	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0113-009657/2016	1.678.491	10.522.518	10.757.466
2.11.3 - Concursos			Agente de Trânsito Rodoviário	30	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0113-009657/2016	521.681	3.269.223	3.340.949
2.12 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU				50		3.151.352	4.597.136	4.638.372
2.12.1 - Concursos			Analista de Gestão de Resíduos Sólidos	50	17ª reunião comitê cpp/governança, de 30/05/18. dodf 109, de 11/06/2018	3.151.352	4.597.136	4.638.372
2.13 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM				30		685.069	4.243.855	4.275.777
2.13.1 - Concursos			Analista de Atividades do Meio Ambiente	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00008649/2018-13	263.171	1.630.924	1.643.547
2.13.2 - Concursos			Técnico de Atividades do Meio Ambiente	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00008649/2018-13	164.319	1.017.779	1.025.815
2.13.3 - Concursos			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Sugestão para realização de estudo de demanda: Processo SEI nº 00060-00038956/2017-17	257.579	1.595.152	1.606.415
2.14 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF				25		2.951.888	4.602.731	4.704.866
2.14.1 - Concursos			Regulador de Serviços Públicos	18	29ª reunião comitê cpp/governança, de 28/03/18. dodf 175, de 13/09/2018	2.493.374	3.894.929	3.982.294
2.14.2 - Concursos			Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	29ª reunião comitê cpp/governança, de 28/03/18. dodf 175, de 13/09/2018	458.514	707.802	722.572
2.15 - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS				10		515.158	1.595.152	1.606.415
2.15.1 - Concursos			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Sugestão para realização de estudo de demanda: Processo SEI nº 00060-00038956/2017-17	515.158	1.595.152	1.606.415
2.16 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP				96		5.652.773	8.849.594	9.046.768
2.16.1 - Concursos			Grupo VI - Nível Superior - Administrador / Contador / Economista / Enfermeiro do Trabalho / Geógrafo / Geólogo / Arquivista / Técnico de Nível Superior	10	Edital Normativo nº 01/2017. DODF nº 239, de 15/12/2017	577.578	907.813	931.791
2.16.2 - Concursos			Grupo VI - Nível Superior - Arquiteto / Engenheiro / Engenheiro de Seg. Trab. / Médico do Trabalho	41	Edital Normativo nº 01/2017. DODF nº 239, de 15/12/2017	2.408.315	3.786.717	3.887.605
2.16.3 - Concursos			Grupo VI - Nível Superior - Advogado	9	Edital Normativo nº 01/2017. DODF nº 239, de 15/12/2017	1.297.193	2.011.284	2.029.998
2.16.4 - Concursos			Grupo IV - Técnico de Nível Médio - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho / Técnico Agrícola / Técnico em Contabilidade / Técnico em Edificações / Técnico em Secretariado / Técnico em Segurança do Trabalho / Topógrafo	33	Edital Normativo nº 01/2017. DODF nº 239, de 15/12/2017	1.255.546	1.965.132	2.014.259
2.16.5 - Concursos			Grupo III - Administrativo - Agente Administrativo	3	Edital Normativo nº 01/2017. DODF nº 239, de 15/12/2017	114.141	178.648	183.114
2.17 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB				75		4.279.935	6.000.411	6.177.864
2.17.1 - Concursos			Emprego de Nível Superior - Administração / Contabilidade	10	Autorização CPRH (Processo 392.001.775/2011): DODF nº 54, de 15/03/2013, pág. 43. Portaria nº 60, de 08/06/2015, DODF nº 110, 20/06/2015, pág. 2	671.614	943.303	972.182
2.17.2 - Concursos			Emprego de Nível Superior - Direito e Legislação / Assistência Social	5	Autorização CPRH (Processo 392.001.775/2011): DODF nº 54, de 15/03/2013, pág. 43. Portaria nº 60, de 08/06/2015, DODF nº 110, 20/06/2015, pág. 2	372.519	523.743	540.079
2.17.3 - Concursos			Emprego de Nível Superior - Arquitetura e Urbanismo / Engenharia	10	Autorização CPRH (Processo 392.001.775/2011): DODF nº 54, de 15/03/2013, pág. 43. Portaria nº 60, de 08/06/2015, DODF nº 110, 20/06/2015, pág. 2	810.667	1.140.607	1.176.674
2.17.4 - Concursos			Emprego de Nível Médio - Agente Administrativo / Técnico em Contabilidade	25	Autorização CPRH (Processo 392.001.775/2011): DODF nº 54, de 15/03/2013, pág. 43. Portaria nº 60, de 08/06/2015, DODF nº 110, 20/06/2015, pág. 2	1.155.204	1.614.988	1.660.107
2.17.5 - Concursos			Emprego de Nível Médio - Técnico em Edificações / Desenhista / Técnico em Topografia	25	Autorização CPRH (Processo 392.001.775/2011): DODF nº 54, de 15/03/2013, pág. 43. Portaria nº 60, de 08/06/2015, DODF nº 110, 20/06/2015, pág. 2	1.269.930	1.777.770	1.828.821
2.18 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF		15		80		15.247.459	16.357.409	16.484.665
2.18.1 - Cargos Comissionados - CNE 07		15				1.208.914	1.208.914	1.208.914
2.18.2 - Concurso Defensor Público			Defensor Público	20		9.153.960	9.831.985	9.911.621
2.18.3 - Concurso Analista de Apoio à Assistência Judiciária			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	60		4.884.585	5.316.511	5.364.080
TOTAL DO ITEM (1)		15		5.228		336.896.438	571.962.444	583.213.724
(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.								
(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.								
TOTAL GERAL (ITEM 1)				5.228		336.896.438	571.962.444	583.213.724
TOTAL PODER LEGISLATIVO	0			134		37.584.813	39.140.077	40.629.019
TOTAL PODER EXECUTIVO	15			5.094		299.311.625	532.822.367	542.584.705



Anexo II, que altera o Anexo VI do Projeto de Lei nº 430/2019

ANEXO VI

DISTRITO FEDERAL - DF
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$
1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.161.458.204
1. Crescimento real da atividade econômica	473.706.669
2. Variação dos Recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação	687.751.535
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.161.458.204
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.161.458.204
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	647.321.060
DOCC	647.321.060
DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	514.137.145

FONTE: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.



ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	RCL2020	VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO DA DESPESA	
						23.343.712.185,20	2019	2020
							1,0000	1,0000
DESPESA ANO 2019 (A)	LDO 2020 (B)	ACRÉSCIMO (B-A)						
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4175	3	Restaurante Comunitário	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008; Decreto nº 33.674/2012	30.398.037	31.248.178	910.141
2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101) e Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza (17906)	4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	94.909.986	97.757.285	2.847.300
3	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	354.240	364.867	10.627
4	Fundação de Apoio a Pesquisa (20202)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	-	915.169	915.169
5	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4174	3	Fornecimento Continuo de Alimentos	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	5.601.648	5.769.697	168.049
6	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão (19101)	9035	1	Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal	Lei Distrital nº 701/94	17.784.397	18.317.929	533.532
7	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (19213)	9004	1	Inativos e Pensionistas	Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011	6.496.830.618	6.653.333.105	156.502.487
8	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão (19101)	9099/9100	1	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos)	Constituição Federal	-	61.142.542	61.142.542
9	Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS (26.204)	4202	3	Passe Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	405.398.246	417.560.193	12.161.947
10	9999	9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000	400.018.093	428.714.334	28.696.241
11		8504	3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; Lei nº 2.639, 07/12/2000; Lei nº 2.944, 17/04/2002.	894.798.328	921.642.278	26.843.950
12		9029/ 9030/9096/9037/9002	2,6	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	575.208.485	687.081.160	111.872.675
13		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	234.124.308	241.148.037	7.023.729
14		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais	Constituição Federal	13.729.681.844	13.967.374.514	237.692.670
						22.885.048.230	23.532.369.289	647.321.060

LEGENDA:

9999 -Refere-se a diversas Unidades Orçamentárias
GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

- 1) As despesas elencadas neste anexo não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF por constituírem obrigações constitucionais ou legais do Distrito Federal.
- 2) A projeção da despesa Informada para 2019 teve por base o empenhado em 2018 atualizado pela variação de 3% do crescimento das despesas ou o empenhado até março de 2019 multiplicado por 4.
- 3) A despesa com pessoal considerou tanto os valores do Tesouro Distrital quanto do Fundo Constitucional.
- 4) A despesa com pessoal ativo e Inativo para 2019 observou a projeção fornecida pela COMAE/SUOP/SEFP;
- 5) Na projeção de 2019 para Sentenças Judiciais (precatórias), foram considerados os valores do PLOA-2019; para 2020, projeção do exercício.
- 6) Variação do Fundo Constitucional para 2020 Informada pela SUTES. Para 2019, foram considerados os valores constantes da LOA da União.
- 7) Na projeção do Serviço da Dívida 2020, GD 2 e 6, foram considerados os valores informados pela SUTES/SEF, assim como, o histórico e a tendência do exercício;
- 8) Para os demais casos de projeção de 2020, foi considerado o valor da projeção para 2019, atualizada pela variação de crescimento das despesas de 3%.
- 9) A ação 8502 corresponde a 95% dos recursos aplicados no GD 1, exclusive a Ação 9004 (Encargos Previdenciários).
- 10) No valor do gasto com pessoal, foram consideradas as despesas realizadas tanto com recursos do FCDF quanto do Tesouro Distrital.



ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA
METODOLOGIA DE CÁLCULO
DEMONSTRATIVO DE EXPANSÃO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	2019			2020	EXPANSÃO DA RECEITA (2020 - 2019)
		REALIZADA JAN-MAR	PREVISÃO ABR-DEZ	TOTAL		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.975.396.062	12.437.090.216	16.412.486.278	16.864.784.322	452.298.043
IMPOSTOS		3.937.794.414	12.371.604.433	16.309.398.847	16.753.054.971	443.656.124
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	100	644.278.338	2.625.727.313	3.270.005.651	3.402.215.384	132.209.732
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		3.293.126.338	9.737.983.233	13.031.109.572	13.339.362.495	308.252.924
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		847.403.345	2.109.103.495	2.956.506.839	2.864.361.819	- 92.145.021
IPTU	100	68.244.161	1.081.471.462	1.149.715.623	1.177.285.816	27.570.192
IPVA	100	663.794.033	610.742.574	1.274.536.606	1.187.144.665	(87.391.942)
ITCD	100	30.288.780	108.505.627	138.794.407	121.056.887	(17.737.521)
ITBI	100	85.076.371	308.383.831	393.460.202	378.874.452	(14.585.751)
IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.445.722.993	7.628.879.739	10.074.602.732	10.475.000.677	400.397.944
ICMS	100	1.979.125.203	6.270.793.690	8.249.918.893	8.597.378.671	347.459.778
ISS	100	466.597.790	1.358.086.049	1.824.683.839	1.877.622.005	52.938.166
OUTROS IMPOSTOS (1)	100	389.738	7.893.886	8.283.624	11.477.092	3.193.468
TAXAS		37.601.648	65.485.783	103.087.431	111.729.350	8.641.919
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	100	143.803	553.323	697.126	598.468	(98.657)
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111	38.042	539.383	577.425	645.021	67.596
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	220	37.419.803	64.393.078	101.812.880	110.485.861	8.672.981
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		201.138	163.521	364.659	242.443	- 122.216
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	100	201.138	163.521	364.659	242.443	(122.216)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	7.165	18.150	25.315	24.653	(662)
RECEITA PATRIMONIAL		11.800.347	54.052.649	65.852.996	74.866.677	9.013.681
RECEITA PATRIMONIAL	100	5.593.016	15.572.308	21.165.324	20.788.814	(376.510)
RECEITA PATRIMONIAL	120	1.722.044	13.388.579	15.110.623	18.913.342	3.802.720
RECEITA PATRIMONIAL	220	4.485.287	25.091.762	29.577.049	35.164.521	5.587.471
RECEITA AGROPECUÁRIA	120	2.910	18.000	20.910	26.400	5.490
RECEITA INDUSTRIAL		384.646	3.458.283	3.842.929	4.257.675	414.746
RECEITA INDUSTRIAL	100	384.646	3.457.999	3.842.645	4.257.326	414.680
RECEITA INDUSTRIAL	220	-	284	284	349	66
RECEITA DE SERVIÇOS		134.386.906	333.754.498	468.141.404	448.028.838	- 20.112.566
RECEITA DE SERVIÇOS	100	17.148.978	5.992.340	23.141.318	8.003.741	(15.137.577)
RECEITA DE SERVIÇOS	120	47.642	6.387.131	6.434.773	8.501.628	2.066.855

RECEITA DE SERVIÇOS	220	117.190.286	321.375.026	438.565.312	431.523.468	(7.041.844)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		239.672.090	621.955.714	861.627.803	885.419.206	23.791.403
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	100	-	11.898.441	11.898.441	15.864.588	3.966.147
COTA-PARTE FPE	101	188.109.682	462.013.247	650.122.929	662.169.389	12.046.460
COTA-PARTE FPM	102	49.814.442	140.316.833	190.131.275	197.361.517	7.230.242
COTA-PARTE ITR	105	308.198	1.312.361	1.620.559	1.447.453	(173.106)
COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	109	1.439.768	5.339.802	6.779.570	7.457.765	678.195
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	120	-	1.075.030	1.075.030	1.118.494	43.465
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.362.425	82.380.006	103.742.431	110.279.518	6.537.088
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100	19.814.599	71.783.207	91.597.806	96.092.170	4.494.363
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101	-	5.917	5.917	8.255	2.338
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120	775.241	4.603.017	5.378.258	6.127.202	748.943
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220	772.585	5.987.864	6.760.449	8.051.892	1.291.443
RECEITA DE SERVIÇOS	220	12.685.732	33.854.296	46.540.028	48.421.690	1.881.662
EXPANSÃO RECEITA DF VARIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO	999*			6.225.520.111	6.913.271.646	473.706.669 687.751.535

OBSERVAÇÕES:

1 - A **Expansão da Receita para 2020** foi elaborada considerando as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado - e as demais fontes de recursos constantes deste demonstrativo (fontes 101,102,105,109,111,120 e 220);

2 - Foi adotado o mesmo entendimento constante do demonstrativo da margem de expansão da União, considerando como expansão da receita o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

3 - A expansão da Receita levou em consideração a variação dos recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação.

Nota:

(1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.